



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, S/N, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 21/2022 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 10 de março de 2022.

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA REOPÇÃO DE CURSO PARA CANDIDATOS EXCEDENTES
NO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022.1 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da Direção Geral do *Campus Picos*, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições de reopção de cursos para candidatos excedentes no Exame Classificatório para preenchimento de **03 (três)** vagas remanescentes para o curso Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Médio ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2022.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	11/03/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	14/03 a 17/03/2022
Resultado preliminar	18/03/2022
Prazo para recursos do resultado preliminar	21/03/2022
Resultado dos recursos	22/03/2022
RESULTADO FINAL	23/03/2022
Matrícula dos candidatos aprovados/Chamada dos classificados	24 e 25/03/2022

1. DAS CONDIÇÕES PARA A REOPÇÃO DE CURSO

1.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório 2022.1 os candidatos na situação de excedentes do Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

1.2 O candidato poderá registrar somente 01 (uma) opção exclusivamente para o curso **TÉC. INTEGRADO AO MÉDIO - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA/ MANHÃ (Código: 42)** . A classificação irá considerar o quantitativo de vagas, as notas obtidas no Exame Classificatório e o sistema de cotas da sua classificação.

1.3 O candidato só poderá solicitar a reopção de curso na mesma forma de ensino e para o campus no qual se classificou como excedente no Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

1.4 A solicitação de reopção de curso não elimina a condição da ordem de classificação do resultado final do Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021. O candidato somente será excluído da ordem caso efetue a matrícula no curso solicitado na reopção.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do e-mail: **matricula.capic@ifpi.edu.br**

2.2 O candidato deverá no ato da inscrição anexar no e-mail os seguintes documentos:

I. Termo de solicitação de reopção de curso (ANEXO II);

II. Documento de Identidade;

III. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;

IV. Autorização expressa dos pais ou representante legal, caso o candidato seja menor de idade e Documento de Identidade do responsável legal.

2.3 O candidato que não anexar os documentos listados conforme subitem 2.2 incisos I, II, III, e IV, terá sua inscrição indeferida.

3. DAS VAGAS

3.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento de **03 (três)** vagas remanescente do Exame Classificatório 2022.1 o Edital 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

3.2 As vagas serão redistribuídas conforme ANEXO I, pelos candidatos excedentes do Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021, **de acordo com o item 13 – DA CLASSIFICAÇÃO do referido edital.**

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato que solicitar a reopção de curso para vagas remanescentes do Exame Classificatório 2022.1., obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência e de ações afirmativas (cotas), bem como seus critérios e normas, originalmente adotados no o Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

4.2. Os recursos devem ser solicitados por meio do e-mail: **matricula.capic@ifpi.edu.br** , conforme anexo III com o título: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022/1.

4.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria Geral do Campus.

4.4 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Direção Geral do Campus, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 10/03/2022 16:06:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77604

Código de Autenticação: 6d7ef77787

